



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 05/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 27 de janeiro de 2022, página(s) 18-19.

PORTEARIA Nº 5/2022 - DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Graduação à servidora Solange Madeiro da Costa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 11507/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Solange Madeiro da Costa, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024586, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Graduação, nível ensino superior, no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto na Portaria Conjunta nº 2/2016 – STF/CNJ/TSE/STJ, em vigor desde 10 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 03 de dezembro de 2021.

Natal-RN, 24 de janeiro de 2022.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral